
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1635/2014 de 29 de Agosto de 2014

Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 2.º e no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 18/99/A, de 21 de dezembro, determino o seguinte:

1 – Nomear Sara Araújo Coutinho, licenciada em Ciências da Comunicação e da Cultura e mestre em História, Relações Internacionais e Cooperação, para prestar colaboração ao meu Gabinete, no âmbito de assessoria de imprensa.

2 – A presente nomeação tem a duração correspondente ao período do meu mandato no cargo de Secretária Regional da Solidariedade Social, podendo ser revogada a todo o tempo.

3 – A nomeada auferirá, com sujeição aos descontos legais, a remuneração correspondente ao nível remuneratório 28 da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

4 – A remuneração referida no número anterior será acrescida de subsídio de refeição no valor fixado para a função pública, bem como do abono das despesas de transporte, alojamento e ajudas de custo, sempre que no exercício das correspondentes funções haja lugar a deslocações.

5 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de setembro de 2014.

25 de agosto de 2014. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.